



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar a possibilidade de elaboração de estudo e posterior implementação de identidade funcional para os Bombeiros Comunitários/ Voluntários de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a natureza da atividade desenvolvida por estes Bombeiros Comunitários/ Voluntários é muito importante, e que em alguns casos se deparam com situações de emergência e necessitam de uma forma de identificação de sua capacitação;

- a validade de uma carteira funcional para estes servidores não será apta a identificação civil de documentos equivalentes;

- a emissão de uma identidade profissional da categoria pode permitir a atuação ocasional destes servidores em situações de emergência que venham a se deparar, e assim não criando uma situação desconfortável ao agente pela ausência de identificação.

- neste sentido, sugere-se a possibilidade deste Comando avaliar a possibilidade de implementar um sistema de identificação destes servidores temporários.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a possibilidade de elaboração de estudo e posterior implementação de sistema de Identidade Funcional para os Bombeiros Comunitários/ Voluntários de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 18/09/2023, às 14:48.
